



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.	
Responsável pela Demanda/ Secretário Municipal de Saúde: Horenice Cabral Moreira	Decreto: N° 0004/2025
E-mail: diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br Telefone (93) 99190-6192 - Secretário Municipal de Saúde	
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 3 NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.	



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após vistoria "IN LOCO", constatou-se de imediato a deficiência e a falta de uma unidade básica de saúde (UBS) no distrito de Moraes Almeida, onde o pleito se justifica em face da necessidade de oferecer uma melhor qualidade de vida em relação à saúde.

A construção de uma unidade básica de saúde (UBS) visa, sobretudo, atender a necessidade da comunidade em geral na qual necessita também da utilização desses serviços. E mediante a essas informações tendo a Prefeitura Municipal de Itaituba, na Gestão do Sr. Nicodemos Alves de Aguiar a intensão de oferecer condições melhores e necessárias à saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, dando assim, mais qualidade de vida aos Itaitubenses, pretende implantar uma unidade básica de saúde (UBS) neste distrito.

3. DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADO NO DISTRITO DE MORAES ALMEIDA, COORDENADAS:	01	R\$ 3.237.096,90

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega: De acordo com o cronograma físico financeiro em anexo.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

4.2. Local da obra: **Distrito de Moraes Almeida.**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa/ Secretário Municipal de Saúde Horenice Cabral Moreira (93) 99190-6192.**

4.4. Prazo para pagamento: conforme medição.

Itaituba-PA, 14 de Março de 2025

HORENICE CABRAL Assinado de forma digital por
MOREIRA:82502528704 HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704
HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0004/2025.